



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR**

## PROJETO DE LEI N° 123, DE 11 DE MAIO DE 2004.

Denomina Logradouro Público,  
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica denominada a “Rua Belmiro Sampaio de Campos”, a Rua que se inicia na Rua Afonso Faria e a RJ 140, esquina da “Drogaria Martins” e termina na Rua Projetada “A2”, localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso “Belmiro Sampaio de Campos”, pessoa de tradicional família local, que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de tantos que o conheceram, pelas razões expostas, é que se faz a homenagem póstuma.

**CIEN<sup>te</sup>**

Constou do Expediente da Sessão  
dia dia: 11/05/2004

**Elson Pires**  
Presidente

Sala das Sessões ( RJ ), 11 de maio de 2004.

**JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA**  
= Vereador =  
PMDB

**APROVADO**

1.ª VOTAÇÃO

Em 17 de agosto de 2004

**Elson Pires**  
Presidente

**APROVADO**

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 24 de agosto de 2004

**Elson Pires**  
Presidente

**A COMISSÃO**  
Das Justiças e Redações  
Em 12 de maio de 2004

**Elson Pires**  
Presidente